



BANCO CENTRAL DO BRASIL

O documento a seguir consta no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC)

Cópia integral emitida em 04/09/2024 às 16h18 para adsal.tatiana

DOCUMENTO INTERNO 67229/2024-BCB/ADSAL

NUP do PE: 18600.082047/2024-65

Descrição: Despacho Autorização de Despesas e da Inexigibilidade - PE 275231

Assinado/Autenticado por: - Tatiana Galvao Ferreira em 04/09/2024; Larissa Marques Amaral em 04/09/2024;

Elvira Cruvinel Ferreira em 04/09/2024;

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

DADOS CONSTANTES DA CAPA DO PROCESSO/DOSSIÊ

UNIDADE/SUBUNIDADE	DATA DOCUMENTO	PE
DESEG/COGES	02/09/2024	275231
NOME OU TÍTULO ASSUNTO PADRÃO		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA		

Prezada chefe do Depes/UniBC/Divex,

Trata-se de contratação direta, por inexigibilidade, realizada através da nova Lei de Licitações (Lei nº14.133 de 2021), para participação de uma servidora do DESEG no curso “Comunicação Consciente para Líderes”, promovido pela empresa INSTITUTO CNV BRASIL, no período de 11.09.2024 a 06.11.2024, com carga horária de 22 horas, a ser realizado na modalidade online (ao vivo), com custo total de R\$ 2.538,00 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais), conforme PE 272531.

2. A contratação será realizada através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, letra “f”, da Lei n.º 14.133/202, devido à singularidade do objeto e notória especialização da empresa fornecedora.

3. Torna-se necessária a autorização do empenho de despesas estimada para serviço de terceiro no valor total de R\$ 2.538,00 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais), prevista para o presente exercício, com origem nos recursos OGU Capacitação disponibilizados para o DESEG.

4. Estes valores estão previstos na nota de empenho NE 2024/05080.

5. Conforme informações acima:

Autorizo:

- a participação dos servidores no evento;
- a despesa decorrente desta contratação.

Declaro:

- que a contratação possui conformidade com o que dispõe o Inciso II, do art. 16, da Lei Complementar 101 (LRF), de 4.5.2000 e a referida despesa mantém compatibilidade e adequação orçamentária e financeira com o previsto na fonte de recursos provenientes do OGU capacitação;
- que a contratação possui compatibilidade com a Lei nº 14.802/2024, de 10 de janeiro de 2024 (PPA 2024/2027), e com a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO 2024);
- que a contratação possui consonância com a previsão efetuada na Lei Orçamentária Anual – LOA – para 2024 (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024);
- que a despesa está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2024 e na proposta de execução orçamentária para 2024 constante do Sistema de Planejamento Orçamentário (SPO).

Encaminho a V.Sa. para que aprove o documento e ratifique as autorizações e declarações.

Assinado eletronicamente

Tatiana Galvão Ferreira

Agente de Desenvolvimento e Treinamento – Adsal/Copes

6. Ratifico as declarações e autorizações acima mencionadas.

7. À Senhora Chefe Adjunta do Depes/UniBC para, se de acordo, ratificar a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, f, da Lei Federal das Licitações – Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme demonstrado.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

DADOS CONSTANTES DA CAPA DO PROCESSO/DOSSIÊ		
UNIDADE/SUBUNIDADE	DATA DOCUMENTO	PE
DESEG/COGES	02/09/2024	275231
NOME OU TÍTULO ASSUNTO PADRÃO		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA		

Assinado eletronicamente
Larissa Marques Amaral
Chefe de Subunidade – Depes/UniBC/Divex

De acordo.
Ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, III, f, da Lei Federal das Licitações – Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Assinado eletronicamente
Elvira Cruvinel Ferreira
Chefe Adjunta do Depes/UniBC